DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 465 | Página 1 de 2 | Sexta-feira, 18 de outubro de 2019 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE

O PREGOEIRO ADJUDICA AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS: SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA, VENCEDORA DO ITEM 80-R$24,00; LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, VENCEDORA DOS ITENS 14-R$0,486; 30-R$2,31; 54-R$5,95; AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, VENCEDORA DOS ITENS 8-R$6,30; 56-R$0,90; 60-R$0,69; 72-R$1,15; 77-R$1,14; DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, VENCEDORA DOS ITENS 7-R$9,05; 11-R$0,68; 21-R$1,68; 32-R$1,96; 33-R$2,145; 34-R$2,43; 35-R$3,628; 37-R$2,28; 38-R$2,68; 39-R$3,99; 40-R$2,05; 41-R$2,69; 96-R$0,084; R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, VENCEDORA DOS ITENS 68-R$13,15; 69-R$1,647; 70-R$65,54; 71-R$101,42; 74-R$0,28; 75-R$2,673; 76-R$2,103; 78-R$14,50; 86-R$1,32; 89-R$2,45; 90-R$1,91; 91-R$3,10; 93-R$2,97; 95-R$1,45; MED CENTER COMERCIAL LTDA, VENCEDORA DOS ITENS 2-R$1,05; 18-R$0,193; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, VENCEDORA DOS ITENS 16-R$37,505; 29-R$4,33; 46-R$0,475; 52-R$0,101; 84-R$0,191; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, VENCEDORA DOS ITENS 1-R$1,83; 9-R$0,74; 10-R$0,62; 19-R$2,325; 20-R$4,60; 22-R$0,872; 25-R$1,775; 36-R$0,159; 59-R$1.758,00; 97-R$0,07; CM HOSPITALAR LTDA, VENCEDORA DOS ITENS 45-R$0,73; 57-R$29,20; 58-R$28,63; 67-R$5,92; 94-R$10,00; ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VENCEDORA DOS ITENS 47-R$0,24; 48-R$0,294; 49-R$0,075; 50-R$0,523; 61-R$2,67; 73-R$4,49; 81-R$10,89; INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, VENCEDORA DOS ITENS 4-R$1,19; 5-R$1,05; 23-R$1,222; 24-R$2,10; 26-R$0,98; 31-R$26,70; 53-R$3,10; 62-R$0,56; 63-R$1,18; 79-R$0,35; CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VENCEDORA DOS ITENS 3-R$1,99; 13-R$1,265; 15-R$2,074; FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, VENCEDORA DO ITEM 55-R$2,148; ALFALAGOS LTDA, VENCEDORA DOS ITENS 12-R$0,559; 17-R$0,448; 27-R$0,56; 28-R$0,595; 43-R$0,392; 51-R$0,647; MEDCEDRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, VENCEDORA DOS ITENS 6-R$8,16; 42-R$10,56; 64-R$6,834; 66-R$3,084; 87-R$0,30; 92-R$62,34. O PREFEITO HOMOLOGA O JULGAMENTO DA PRESENTE LICITAÇÃO. ALTINÓPOLIS, 17 DE OUTUBRO DE 2019. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Moções

Altinópolis/SP, 15 de outubro de 2019.
Moção n°. 011/2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP, reunida em Sessão Legislativa Ordinária, realizada no dia 15 de outubro do corrente ano, por indicação do nobre Vereador Luiz Carlos da Silva (Carlão), aprovou por unanimidade a presente moção.

MOÇÃO DE PESAR

Que consternados, expressamos a Vossa Senhoria e família, nossos sinceros votos de condolências pelo recente falecimento do Sra. Maria José Ferreira; de saudosa memória, uma perda irreparável. Rogamos ao Pai Celestial que conceda a toda família, o consolo e a compreensão necessária neste momento.

Ao ensejo, renovamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Sala das Sessões,

LUIZ CARLOS DA SILVA (LUIZ POLÍCIA)

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 465 | Página 2 de 2 | Sexta-feira, 18 de outubro de 2019 - Departamento de Comunicação

Presidente

LUIZ CARLOS DA SILVA (CARLÃO)

Vereador Propositor

Indicações

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.
INDICAÇÃO Nº43/2019

HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Construção de guarita no ponto de ônibus próximo a Escola Padre Geraldo Trossel, situado na Rua Sergipe.

JUSTIFICATIVA:

Nota-se que no ponto de ônibus em que está localizado próximo a Escola Municipal Padre Geraldo Trossel, trata-se de espaço inadequado, principalmente quando se diz respeito a dias chuvosos que dificultam o deslocamento.

Em vista de melhorar a segurança e proteção dos alunos e demais munícipes que utilizam este ponto de ônibus, mostra-se necessária a colocação guarita de cobertura neste local, que se situa na Rua Sergipe de nosso município.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do Parágrafo único do art. 170 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Altinópolis/SP, 10 de outubro de 2019.

HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA

Vereador